



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 128/2004.

**EMENTA:** Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 59/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003292/2004, tendo anexo a este de Nº 23082.003229/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003292/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de abril de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

